

DECRETO Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo dedicado às festividades de Corpus Christi e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a discricionariedade e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO por fim, que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** o expediente do dia **01 de junho** de 2018 (sexta-Feira), para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Raposa, em razão das festividades religiosas de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Por ser considerado serviço essencial e imprescindível à comunidade, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 29 DE MAIO DE 2018.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO